



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br / e-mail: gabinete@holambra.sp.gov.br

Capital Nacional das Flores

PORTARIA N.º 163/2019

Concede Licença Prêmio à servidora pública Sra. DANIELE BRAIDO LANATOVITZ MODESTO e dá outras providências.

FERNANDO FIORI DE GODOY, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais,

RESOLVO:

Art. 1º Conceder, com fundamento no disposto no artigo 92 da Lei Complementar n.º 215/2010, Licença Prêmio de 90(noventa) dias à servidora pública municipal, Sra. **DANIELE BRAIDO LANATOVITZ MODESTO**, RG n.º 40.525.501-9, ocupante do cargo efetivo de “PTEB I”, para o qual foi admitida através da Portaria n.º 044 de 02 de fevereiro de 2011, referente ao período aquisitivo 2011/2016, que será gozada durante o período compreendido entre os dias 05/04/2019 e 03/07/2019, inclusive.

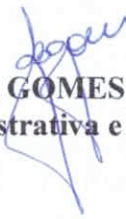
Art. 2º - Fica o Departamento de Recursos Humanos, autorizado a tomar as providências necessárias à execução do presente ato.

Art. 3º - Revogadas as disposições contrárias, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 05 de abril de 2019.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 09 de abril de 2019.

FERNANDO FIORI DE GODOY
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.


GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora Administrativa e Recursos Humanos